

Departamento:	Matemática e Ciências Experimentais	Componente do Currículo/Disciplina:	Ciências Naturais
			Grupo 520
Nível de Ensino:	Secundário	Anos:	12.º
		Curso:	-----
		Ano letivo:	2025 2026

Critérios Específicos de Avaliação – Secundário 12.º – Biologia/ Geologia

Áreas de Competência do PASEO	Domínios	Domínios Específicos	Ponderação	Instrumentos de Avaliação
A. Linguagem e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e pensamento criativo E. Relacionamento interpessoal H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico	Conhecimentos e Capacidades	- Conhecer, compreender e aplicar conceitos essenciais; - Interpretar textos, tabelas, gráficos e representações; - Aplicar conhecimentos às novas situações; - Conhecer técnicas de trabalho laboratorial, manipular material e equipamento com correção e respeitar as normas de segurança; - Construir e interpretar, textos, gráficos, tabelas, representações, esquemas, outros; - Estabelecer relações concetuais; - Realizar adequadamente trabalhos práticos de várias naturezas; - Aplicar conhecimentos a novas situações; Comunicar com clareza e com linguagem científica oral/ escrita.	95%	50% - Testes. (no mínimo, dois por período, no primeiro e segundo períodos. No terceiro período, no mínimo, um). 45% - Comunicação oral/ vídeo; - Atividades Laboratoriais (real/ vídeo/ simulador) + Relatório; - Questões práticas/ laboratoriais; - Fichas de trabalho; - Questionários (Kahoot; Forms; outros); - Questões Aula; - Trabalhos de pesquisa; - Debates/ Discussão Aberta; - Participação em fóruns; - Portfólio; - Projeto DAC; - Projeto “Clube Ciência Viva na Escola”; - Saídas de Campo/ Visitas de Estudo; - Análise e crítica de notícias/ artigos/ livros/ vídeos;

					- Participação em palestras; - Resolução de problemas; - Resolução de exercícios; - Demonstrações; - Pósteres; - Role Play. (do conjunto apresentado, 1 a 3 instrumentos sumativos aplicados por período) (Consultar Observações 2*, 3* e 4*)
E. Relacionamento interpessoal F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente J. Consciência e domínio do corpo	Atitudes	- Cumpre regras básicas de sala de aula/Laboratório	1,5%	5%	Grelhas de Observação
		- Cumpre os prazos de entrega das tarefas	1,5%		
		- Participa nas tarefas propostas com empenho	2%		

Menção qualitativa *)	Equivalente percentual	Classificação Final	Descritores
Reduzido	0 – 19%	0 - 3	➤ Adquiriu menos de 20% das aprendizagens essenciais sem domínio das seguintes áreas de competências do perfil do aluno: A, B, C, D, H e I. ➤ Apresenta incumprimento sistemático das regras básicas de Sala de Aula/Laboratórios– G, E, J ➤ Não realiza as tarefas propostas – F
Não Satisfaz 1)	20 – 49%	4 - 9	➤ Adquiriu entre 20% a 49% das aprendizagens essenciais com baixo domínio das seguintes áreas de competências do perfil do aluno: A, B, C, D, H e I. ➤ Apresenta um cumprimento irregular das regras de Sala de Aula/Laboratórios– G, E, J ➤ Realiza as tarefas propostas com muito pouco empenho, pouca autonomia e nem sempre dentro do prazo- F.
Satisfaz 1)	50 – 69%	10 - 13	➤ Adquiriu entre 50% a 69% das aprendizagens essenciais com domínio satisfatório das seguintes áreas de competências do perfil do aluno: A, B, C, D, H e I. ➤ Cumpre regras básicas de Sala de Aula/Laboratórios–G, E, J ➤ Realiza as tarefas propostas com algum empenho e dentro do prazo, evidenciando alguma autonomia - F.
Bom 1)	70 – 89%	14 - 17	➤ Adquiriu entre 70% a 89% das aprendizagens essenciais com muito bom domínio das seguintes áreas de competências do perfil do aluno: A, B, C, D, H e I. ➤ Cumpre regras básicas de Sala de Aula/Laboratórios– G, E, J ➤ Realiza as tarefas propostas com empenho e dentro do prazo, evidenciando alguma autonomia-F.
Muito Bom 1)	90 – 100%	18 - 20	➤ Adquiriu 90% ou mais das aprendizagens essenciais com excelente domínio das seguintes áreas de competências do perfil do aluno: A, B, C, D, H e I. ➤ Cumpre regras básicas de Sala de Aula/ Laboratórios– G, E, J. ➤ Realiza as tarefas propostas com bastante empenho e dentro do prazo, evidenciando autonomia -F.

1) Nomenclatura prevista no Programa INOVAR

Observações:

- 1- A avaliação diagnóstica poderá ser realizada no início e/ ou durante uma situação de ensino - aprendizagem, com o objetivo de obter indicações sobre conhecimentos, aptidões, interesses dos alunos e identificar pontos de partida. Fica ao critério de cada docente os instrumentos/ estratégias a mobilizar para formalizar esta avaliação.
- 2- * Os instrumentos listados na tabela poderão ser utilizados para avaliação formativa ou sumativa.
- 3- * O número e tipo de instrumentos de avaliação formativa a utilizar ficará ao critério do(a) docente, consoante as características da turma e imperando sempre o bom senso.
- 4- * O(A) docente deverá utilizar o número de diferentes instrumentos de avaliação sumativa definidos por período pertencentes ao intervalo apresentado na tabela. O tipo e número de instrumentos ficará ao critério do(a) docente, com base nas especificidades de cada turma que leciona, imperando sempre o bom senso.
- 5- À exceção dos testes, os restantes momentos de avaliação sumativa para aplicação dos instrumentos definidos na tabela, nomeadamente as questões aula ou questões aula laboratoriais ou relatórios, entre outros, podem ser agendados/ marcados ao longo do ano letivo, de forma atempada e sem colidir com os limites estabelecidos para o número máximo de elementos de avaliação sumativa semanais permitidos.
- 6- Caso o(a) aluno(a) falte a algum dos momentos de aplicação dos instrumentos de avaliação sumativa, no Domínio dos “Conhecimentos e Capacidades”, só poderá realizá-lo através de apresentação, ao Diretor de Turma, de justificação prevista no Artigo 16.º da Lei nº 51/2012. O Diretor de Turma deverá avisar o(a) docente dentro do tempo previsto legalmente, caso a justificação seja aceite pelo mesmo.
- 7- A avaliação sumativa, do Domínio dos “Conhecimentos e Capacidades”, é contabilizada para efeitos de atribuição da classificação no final do período das Aprendizagens Essenciais nas áreas de competências do Perfil do Aluno: A, B, C, D, E, H e I. Para este Domínio, cada instrumento da avaliação sumativa tem a ponderação apresentada na primeira tabela. No entanto, caso não seja possível cumprir a realização de algum ou alguns destes instrumentos de avaliação sumativa, a mesma é concretizada com base nos outros instrumentos, sendo a ponderação do(s) instrumento(s) em falta distribuída de forma equitativa pelos outros instrumentos, no mesmo Domínio.
- 8- As fichas de avaliação sumativa, vulgo testes, podem incluir conteúdos abordados nos diferentes períodos e/ ou anos de escolaridade.

- 9- O(A) docente, no final do período, deverá enquadrar cada aluno(a) numa classificação final, de acordo com os Descritores de Desempenho do Perfil do Aluno definidos na tabela acima, de acordo com os registos/ instrumentos usados para recolha de informação/ evidências que documentem a evolução das aprendizagens de todos os alunos nos momentos de avaliação formativa e sumativa, e por aplicação da fórmula da nota 10.
- 10- A Classificação Final em cada período (Pi) é obtida de modo contínuo, arredondada às unidades, de acordo com o que está definido nos critérios gerais de avaliação do Agrupamento. Neste caso:

$$P_i = 50\%FA + 45\%C + 1,5\%R + 1,5\%CP + 2\%PTE$$

Legenda da expressão:

FA – média dos resultados obtidos nas fichas de avaliação sumativa (testes), desde o início do ano letivo até ao momento da avaliação.

C – média dos resultados obtidos nos instrumentos de avaliação sumativa, do conjunto apresentado na primeira tabela, desde o início do ano letivo até ao momento da avaliação.

R – média do cumprimento das regras básicas de sala de aula/ laboratório, desde o início do ano letivo até ao momento da avaliação.

CP – média do cumprimento de prazos de entrega de trabalhos propostos e da responsabilidade pelo material, desde o início do ano letivo até ao momento da avaliação.

PTE – média da participação nas tarefas propostas com empenho, desde o início do ano letivo até ao momento da avaliação.